

BALANÇO PATRIMONIAL - 2020

UPA Campos Sales

CONTRATO DE GESTÃO 01/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H - CAMPOS SALES

(CNPJ 23.453.830/0021-13)

Balanco Patrimonial - Em Reais (R\$)

Ativo	Nota	2020	2019
Circulante		2.417.989	5.680.172
Caixa e equivalentes de caixa	4	226.768	207.743
Contas a receber	5	1.591.349	5.279.567
Estoques		499.622	181.128
Adiantamento a Funcionários		39.466	-
Outros créditos		60.784	11.734
Não Circulante		6.287.378	1.568.301
Partes relacionadas	9	6.173.802	1.563.121
Imobilizado - próprio		113.576	5.180
Total do Ativo		8.705.367	7.248.473

Passivo	Nota	2020	2019
Circulante		3.265.513	4.188.639
Fornecedores	6	2.163.963	2.999.787
Obrigações trabalhistas	7	843.676	573.084
Obrigações sociais	8	119.892	82.745
Obrigações fiscais		116.122	237.025
Outras contas a pagar		11.860	-
Partes relacionadas	9	10.000	295.998
Patrimônio Líquido		5.439.854	3.059.834
Patrimônio Social	10	3.059.681	-
Superávit do exercício/período		2.380.173	3.059.834
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		8.705.367	7.248.473

Demonstração do Superávit do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)

	Nota	2020	31/12/2019
Receitas Operacionais		21.815.660	16.596.981
Serviços prestados			
pacientes SUS		21.815.660	16.596.981
Custos		(17.345.100)	(12.280.493)
Pessoal e encargos		(5.771.528)	(3.358.406)
Serviços de terceiros		(10.184.782)	(7.927.004)
Materiais e medicamentos		(1.388.790)	(995.083)
Despesas		(2.036.939)	(1.246.786)
Pessoal e encargos		(1.442.882)	(501.512)
Despesas gerais e administrativas	11	(915.519)	(801.747)
Depreciação/amortização		(9.451)	(340)
Impostos, taxas e contribuições		(640)	(870)
Outras receitas e despesas operacionais		331.553	57.683
Financeiras, Líquidas		(53.448)	(9.868)
Receitas financeiras		11.376	1.881
Despesas financeiras		(64.824)	(11.749)
Superávit do Exercício/Período		2.380.173	3.059.834

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)

Descrição	Patrimônio Social	Superávit acumulado	Total
Em 1º/04/2019	-	-	-
Superávit do período	-	3.059.834	3.059.834
Em 31/12/2019	-	3.059.834	3.059.834
Incorporação ao Patrimônio Social	3.059.834	(3.059.834)	-
Ajustes patrimoniais (153)	(153)	-	(153)
Superávit do exercício	-	2.380.173	2.380.173
Em 31/12/2020	3.059.681	2.380.173	5.439.854

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)

1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Unidade Pronto Atendimento 24H Campos Sales faz parte da rede pública do Estado do Amazonas. A unidade oferece assistência de média complexidade nas especialidades de cirurgia geral e clínica médica, ambulatório de especialidades, odontologia, exames de raios-x e ultrassom. Todo atendimento é voltado ao SUS, assegurando assistência universal e gratuita, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia. A UPA está situada à Avenida Dona Otília, Tarumã, 69.021-005, Manaus - AM. **b) Contrato de Gestão:** Unidade de Pronto Atendimento 24H é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH (CNPJ 23.453.830/0001-70), desde 1º de abril de 2019, por meio de contrato de gestão nº 001/2019/SUSAM, vigente até 30/09/2021 conforme 5º Termo Aditivo. Em 2020, a UPA foi requerido, pelo Ente Público, a prestar serviço de urgência para atendimento à COVID-19, havendo complemento do atual contrato de gestão, porém arcou com custos mais altos para aquisição de materiais e medicamentos, dada a condição de maior necessidade Hospitalar no País. O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal nº 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual nº 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Municipal nº 416	DOM de 16/08/1967

A Entidade é portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde - CEBAS, cuja renovação para o triênio de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2023 foi protocolada em 07/10/2020, junto ao Ministério da Saúde e aguarda manifestação do Ministério da Educação e Ministério da Cidadania. A Entidade tem a manutenção de sua certificação até a publicação da decisão pelo Ente Público, conforme previsto no artigo 24 da lei 12.101/2009. **2. Apresentações das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis oriundas da legislação societária brasileira aplicável às entidades sem fins lucrativos, ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, aprovada pela Resolução CFC 1.409/12 de 21 de setembro de 2012 e revista em 21 de agosto de 2015, bem como a Lei 12.101/2009 e as demais alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09. As demonstrações contábeis foram aprovadas, pela Administração, em 24 de março de 2021. **2.2. Base de mensuração e apresentação:** As informações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. As

principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir. **2.3. Moeda funcional e de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. **2.4. Principais práticas contábeis: a) Caixa e equivalente de caixa:** São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor. **b) Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados. **c) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. **d) Julgamentos e estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. **Provisões para riscos judiciais:** A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. **Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:** É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. **e) Apuração do Superávit/Déficit:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. **f) Reconhecimento de receitas:** As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. **g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2020 e do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)

Fluxos de caixa de atividades operacionais	Nota	2020	Período de 01/04 a 31/12/2019
Superávit do exercício/período		2.380.173	3.059.834
Depreciação/amortizações		9.451	340
Superávit ajustado		2.389.624	3.060.174
Variações no circulante das contas de ativo e passivo		2.643.927	(1.579.788)
Redução / (Aumento) dos créditos - circulante (Aumento) de estoques (Redução) / aumento de fornecedores		3.599.703 (318.494) (835.824)	(5.291.301) (181.128) 2.999.787
Aumento de obrigações trabalhistas		270.592	573.084
Aumento de obrigações sociais (Redução) / aumento de obrigações tributárias		37.147 (120.903)	82.745 237.025
Aumento de outras obrigações		11.860	-
Ajustes patrimoniais		(154)	-
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		5.033.551	1.480.386
Atividades de investimentos		(117.847)	(5.520)
Aquisição de imobilizado		(117.847)	(5.520)
Atividades de financiamento		(4.896.679)	(1.267.123)
Partes relacionadas		(4.896.679)	(1.267.123)
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		19.025	207.743
Varição em caixa e equivalentes de caixa			
Saldo existente no início do exercício / período		207.743	-
Saldo existente no final do exercício / período		226.768	207.743
Aumento no caixa e equivalentes de caixa		19.025	207.743

do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **h) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:** Nas demonstrações contábeis de 2020 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. **i) Patrimônio líquido:** Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **j) Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **3. Impactos da COVID-19 nas operações:** A Administração da Entidade continua adotando medidas que julga necessárias para

continua >

mitigar e/ou minimizar os impactos gerados pela COVID-19 em suas operações, incluindo, mas não se limitando: (i) Medidas de preservação de caixa, através de redução de custos possíveis dentro da estrutura atual e do adequado cumprimento do convênio com a SUSAM, de forma que tenha os recursos necessários para manter a continuidade de suas operações enquanto houver restrições econômicas, sociais e riscos de entrega de insumos e fornecimentos derivados da pandemia; (ii) Ainda, neste momento, nem a Entidade nem sua Administração conseguem mensurar fatores para prever ou estimar precisamente os impactos nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira futura da Unidade Pronto Atendimento - UPA, uma vez que a COVID-19 continua a impactar a atividade econômica e de saúde mundial e representa novos riscos à Entidade, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros de negócios e, possivelmente, aumento expressivo de atendimentos emergenciais pela UPA. A Administração analisa suas perspectivas sobre os efeitos econômicos da disseminação do COVID-19 no País. As operações da UPA podem ser impactadas, em 2021, por nova fase de restrições impostas pelas autoridades governamentais, e pela necessidade de aumento de carga horária de atendimento ou obtenção de novas fontes de recursos, para viabilizar possíveis atendimentos de urgência. Apesar dos possíveis impactos, a Administração julga que o relacionamento com o Ente Público favorece o recebimento de recursos e estrutura em tempo para eventuais solicitações de atendimento de urgência, portanto, concluiu que não haver necessidade de realizar provisões nessas demonstrações contábeis.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020	2019
Caixa	124	970
Banco conta movimento	-	1
Aplicações em CDB - custeio	226.644	206.772
	226.768	207.743

As aplicações em Certificados de Depósito Bancário foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Interbancário-CDI e não possuem vencimento predeterminado, podendo ser resgatadas a qualquer momento pela Entidade, garantindo liquidez imediata. Os rendimentos estão atualizados pelo valor incorrido até a data do balanço. **5. Contas Receber:** O montante refere-se a contas a receber de contrato de gestão, 001/2019 - SUSAM, com a Secretaria da Saúde do Estado do Amazonas, vigente até 30/09/2021 conforme 5º Termo Aditivo.

	2020	2019
Contrato 001/2019-Manaus	1.591.349	5.279.567
	1.591.349	5.279.567

6. Fornecedores

	2020	2019
Materiais e medicamentos	319.701	726.919
Serviços médicos	1.434.536	1.755.939
Serviços	409.726	401.646
Diversos	-	115.283
	2.163.963	2.999.787

7. Obrigações Trabalhistas

	2020	2019
Obrigações com pessoal	342.724	289.399
Provisão de férias	463.845	262.672
Provisão FGTS s/férias	37.107	21.013
	843.676	573.084

8. Obrigações Sociais

	2020	2019
INSS a recolher	37.966	25.549
FGTS a recolher	53.830	34.807
IRRF s/ folha a recolher	28.016	22.309
Contribuição Sindical a recolher	80	80
	119.892	82.745

9. Partes Relacionadas: O contrato de gestão nº 001/2019/SUSAM, compreende a Administração do Complexo Hospitalar, considerando o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e a UPA 24 horas - Campo Salles. Os recursos obtidos para gestão destas unidades são transacionados entre ambas, de acordo com o fluxo financeiro estipulado para a manutenção das atividades. Em 2020, a UPA 24 horas - Campos Salles transacionou R\$ 6.173.802 (R\$ 1.563.121 em 2019) com o Hospital. Para efeito de controle dos recursos de gestão, são elaboradas informações financeiras para prestação de contas ao Ente Público de forma consolidadas entre Hospital e UPA, onde os saldos das transações entre partes relacionadas são eliminados. O saldo a pagar de R\$ 10.000 (R\$ 295.998), corresponde aos serviços da gestão da Sede Administrativa, previstos em contrato de gestão.

10. Patrimônio Líquido: O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

11. Despesas Gerais e Administrativas

	2020	31/12/2019
Energia elétrica	(203.244)	(182.454)
Água e esgoto	(17.540)	(3.037)
Manutenção e conservação	(55.666)	(1.820)
Viagens e hospedagens	(192)	(2.943)
Serviços de gestão	(493.326)	(582.353)
Outros	(145.551)	(29.140)
	(915.519)	(801.747)

12. Renúncia Fiscal: A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2020	2019
Cota patronal	1.025.350	499.726
Terceiros	297.352	144.921
RAT/SAT	102.535	49.973
Total INSS	1.425.237	694.620
COFINS	654.470	497.909
Total COFINS	654.470	497.909

13. Instrumentos Financeiros: A Entidade participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são siste-

maticamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2020	2019
Aplicações financeiras	226.644	206.772
Contas a receber	1.591.349	5.279.567
Total ativos financeiros	1.817.993	5.486.339
Fornecedores	2.163.963	2.999.787
Total passivos financeiros	2.163.963	2.999.787

14. Gestão de Riscos: Risco de liquidez: As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações tais como recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. **Risco de operacional:** Principais riscos associados a COVID-19 nas operações da Entidade: Os riscos decorrentes de pandemias de saúde, atualmente provocadas pela COVID-19, podem contribuir de maneira significativa para a deterioração das condições econômicas no Brasil e nos demais países intensamente afetados, e poderiam trazer, entre outras consequências: (i) riscos de recebimentos ou atrasos no recebimento dos recursos do contrato de gestão por recessão econômica e redirecionamento de gastos do Ente Público; (ii) Aumento significativo nos custos de aquisição de insumos e materiais para tratamento e contenção da COVID-19, o que pode levar ao desabastecimento e/ou necessidade de complemento de fluxo de caixa; (iii) Paralisação parcial ou completa de fornecimento de produtos e serviços, em virtude de colapso ou demanda excessiva, por tempo indeterminado; e (iv) Alto nível de exposição de funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviço em relação ao contágio, possibilitando perda de capacidade de atendimento. A Administração manteve seu planejamento de atividades ao longo de 2020, relativo à preparação de sua estrutura para atender maior demanda de pacientes, executando as atividades com resguardo necessário de seus profissionais, clientes e fornecedores. A Administração acredita que a UPA não possui risco de continuidade operacional. **15. Eventos Subsequentes:** Nova onda de infecções e Impactos da COVID-19

para 2021. A Administração acompanha tempestivamente e com responsabilidade as informações e orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e demais agências reguladoras, acerca das medidas adequadas a serem implementadas nas atividades operacionais e administrativas. A Administração acompanha o aumento das divulgações sobre contaminação, sobre elevação nos casos de mortes e nova implementação de restrições de circulação e atividades pelos Entes Governamentais, concluindo que os efeitos financeiros sobre estes impactos já são percebidos na atual operação, portanto não requerem novas provisões nessas demonstrações contábeis.

Manaus/AM, 24 de março de 2021.

José Luiz Gasparini
Diretor Executivo - CPF: 189.343.688-88
Zady Carvalho de Oliveira
Contadora - CRC - AM-010447/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Unidade de Pronto Atendimento - Campos Salles - Manaus - AM. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Unidade de Pronto Atendimento 24h - Campos Salles, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Unidade de Pronto Atendimento 24h - Campos Salles, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto

de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função do seguinte assuntos. A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** i) Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós e emitimos relatório de auditoria, em 16 de março de 2020, sem modificações. ii) Conforme descrito na nota explicativa 3, a Entidade vem acompanhando a evolução de contágio e nova implementação de restrições de atividades e circulação, promovendo estrutura, de acordo

continuação com o contrato de gestão, para atendimento emergencial de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão da UPA, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas

relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições fu-

turas podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 24 de março de 2021.
Planners Auditores Independentes
 CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398
Heitor Piovam - Contador CRC 1SP 331.721/O-0
 Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo 39264

Hospital da Criança Zona Leste

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23/02/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa: NUTRICEUTICA COMÉRCIO PRODUTOS. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Formulação de Nutrição Parenteral, sem cobertura contratual. No mês de Outubro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 8446 de 06/11/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.355,00 (Três mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10.302.3305.2040.0011; Fonte 01210000; Elemento da despesa 33909301; Processo Administrativo: 01.01.017117.000320/2020 (HPSCZL); Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 3.784/2020-ASJUR/SUSAM

Manaus, 23 de fevereiro de 2021.

LIEGE DE FÁTIMA RIBEIRO

Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 39293

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 003/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa FK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza com fornecimento de material, sem cobertura contratual, no mês de Novembro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 124 de 01/12/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.822,11 (Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909293; Processo Administrativo: 017117.000034/2021 - HPSCZL; Fundamento do

Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 03 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 462/2021 - ASJUR/SES-AM, de 24 de Fevereiro de 2021.

Manaus, 24 de Fevereiro de 2021.

LIEGE DE FÁTIMA RIBEIRO

Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 39294

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 004/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa FK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza com fornecimento de material, sem cobertura contratual, no mês de Dezembro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 127 de 07/01/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 280.822,11 (Duzentos e Oitenta Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Onze Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909293; Processo Administrativo: 017117.000035/2021-20 - HPSCZL; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei nº 4.320, de 03 de Março de 1964 e Parecer Jurídico nº 464/2021 - ASJUR/SES-AM, de 24 de Fevereiro de 2021.

Manaus, 24 de Fevereiro de 2021.

LIEGE DE FÁTIMA RIBEIRO

Diretora Geral do Hospital Pronto Socorro da Criança da Zona Leste

Protocolo 39295

Hospital Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2021. **PARTES:** Hospital e Pronto Socorro Da Criança - Zona Leste e a Empresa LIDER SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA - EPP- ME. **OBJETO:** Pagamento Indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de Prestação de Serviços de Imagem (Raio X e Ultrassom), sem cobertura contratual, no mês de Dezembro de 2020, decorrente da Nota Fiscal nº 245 de 05/01/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 0100; Elemento da despesa 33909293; Processo Administrativo: 017117.000030/2021-05, HPSCZL;